



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 369/2021

Requer informações referentes ao imóvel localizado na Avenida Rio de Janeiro com a Rua Rio Grande

Considerando que recebemos diversas reclamações referentes a terrenos com mato alto e acúmulo de lixo, sendo um deles localizado na Avenida Rio de Janeiro com a Rua Rio Grande, no bairro Parque Gramado;

Considerando que encaminhei a Indicação nº 1723/ 2020, em maio de 2020, solicitando que fosse intimado o proprietário do imóvel para providenciar limpeza do local e até o momento nada foi feito;

Considerando que o artigo 13 da Lei Complementar de número 18, de 22 de dezembro de 1997 (Código de Posturas do Município de Araraquara), diz que os proprietários de terrenos precisam deixá-los livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade;

Considerando que a Prefeitura Municipal realiza notificação e intimação desses proprietários para que realizem limpeza e, muitas vezes, construção de calçada;

Considerando que quando a limpeza não é realizada, a Prefeitura aplica uma infração e, não sendo realizada a limpeza, outras multas são aplicadas;

Considerando ainda que, em muitos casos, essas multas se acumulam e o proprietário não realiza a limpeza, deixando a vizinhança sofrer com as consequências,

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Edinho Silva, no sentido de encaminhar, a essa Casa de Leis, as seguintes informações documentadas:

1. Qual é a real situação legal deste imóvel?
2. Existem débitos referentes a este imóvel junto aos cofres públicos?
3. Referente à Lei Municipal número 7.733, de 24 de maio de 2012, este imóvel está em condições de receber as aplicações necessárias?
4. Existe a possibilidade da prefeitura realizar a limpeza do terreno, já que os moradores vizinhos estão sofrendo as consequências e o lugar está servindo de abrigo para usuários de drogas e marginais?

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 29 de abril de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RAFAEL DE ANGELI